



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em/...../2024
Presidente

INDICAÇÃO Nº 446 /2024

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Prefeitura Municipal de Rio Branco, para que viabilize junto à secretaria competente, a avaliação dos Serviços de Saneamento Básico e Pavimentação da **RUA CEREJEIRA, no Bairro Chico Mendes**, na Regional São Francisco.

JUSTIFICATIVA

O fornecimento de saneamento básico e pavimentação são essenciais para garantir qualidade de vida, saúde pública e desenvolvimento econômico. Saneamento adequado previne doenças, melhora as condições ambientais e reduz a desigualdade social. A pavimentação, por sua vez, facilita a mobilidade, o acesso a serviços e a integração das comunidades, além de atrair investimentos e promover o crescimento sustentável. A comunidade da chamada "parte alta" da cidade clama por ação do poder público no acesso aos direitos básicos de cada cidadão.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

25 de setembro de 2024

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE